



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 004, de 30/03/2023**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 14/04/2023, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Legislativo nº 004 de 30/03/2023, o qual dá nova redação ao artigo 1º da lei nº 793/2018 de 17 de abril de 2018, que reconhece de utilidade pública a associação esperança koynonya em virtude da alteração da sua razão social **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2023, APROVADO**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 de 30/03/2023

“Dá nova redação ao artigo 1º da lei nº 793/2018 de 17 de abril de 2018, que reconhece de utilidade pública a associação esperança Koynonya em virtude da alteração da sua razão social.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º da Lei nº 793, de 17 de abril de 2018, que reconhece de utilidade pública a Associação Evangélica Koynonya passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. Redigir artigo 1º e parágrafo único- fica declarada de utilidade pública, sem fins lucrativos a Associação Esperança Koynonya, inscrita no CNPJ. Nº 14.483.890/0001-44.

Parágrafo Único- A documentação em anexo passa a fazer parte desta lei, Cadastro Nacional de pessoas Jurídica, Ata da Assembleia Geral



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Extraordinária para fundação da AEK, Declaração Pública que fazem, José Ribamar Lopes Ferreira, representante legal da Associação Estadual Social, documentos pessoais do responsável."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 17 dias de abril de 2023.



Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N.º 009 DE 17/04/2023** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/04/2023.



Ivete Xavier
Secretária Geral